

# Boletim de Serviço



**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

**Presidente**

Mariline Ramos

**Vice-Presidente**

Denise Marçal Rambaldi

**Diretora de Licenciamento Ambiental**

Ana Cristina Rangel Henney

**Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental**

Carlos Alberto Fonteles de Souza

**Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas**

André Ilha

**Diretora de Gestão das Águas e do Território**

Rosa Formiga

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Luiz Manoel de Figueiredo Jordão

**Diretor de Administração e Finanças**

José Marcos Soares Reis

---

**Editado pela Gerência de Informação e Acervo Técnico - Geiat**  
**Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental - Dimam**

# SUMÁRIO

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### Atos da Diretora

PROCESSO E-07/505.381/2009 – PROMULT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – 31/01/2011

PROCESSO E-07/503.900/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU – 31/01/2011

PROCESSO E-07/500.767/2010 – BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. – 01/02/2011

PROCESSO E-07/100.922/2008 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 01/02/2011

PROCESSO E-07/506.667/2009 – DIAMANTE 2005 CONSTRUÇÕES LTDA – 01/02/2011

PROCESSO E-07/504.471/2010 – CHRISTIAN D'ÁVILA DE FREITAS – 01/02/2011

3

3

3

4

4

4

**Diretoria de Licenciamento Ambiental****Atos da Diretora****De 31 de janeiro de 2011****Processo E-07/505.381/2009 – PROMULT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº IN015604– VALIDADE: 1 ANO**

Autorizada intervenções em 25,00 metros da faixa marginal de proteção dos córregos afluentes do Rio Campinho, para realizar a construção de casas populares, na Estrada do Tingui, lote 1 do PAL 35475, em Campo Grande, município do Rio de Janeiro. Foi determinado não construir outras benfeitorias dentro dos limites da faixa marginal do corpo hídrico; manter limpa e livre de detritos a margem do rio, a fim de que estes não atinjam o curso d'água e facilitar o acesso de equipamentos do INEA ou de empreiteiras a serviço deste, sempre que necessário, para a execução de obras no rio ou na FMP.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY****Diretora****De 31 de janeiro de 2011****Processo E-07/503.900/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015605**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (03-14) 3.2.4 - 3659 do Rio Carocango com largura de 50,00 metros localizado na Estrada da Amorosa, S/N, município de Conceição de Macabu, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção e recuperar a vegetação no caso de ter sido degradada.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY****Diretora****De 01 de fevereiro de 2011****Processo E-07/500.767/2010 – BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº IN015608 – VALIDADE: 2 ANOS**

Autorizada intervenções em 15,00 metros dos 50,00 metros da faixa marginal de proteção do Rio Agaí, para implantação de sistema viário, na Avenida Brasil, S/N, entre Estrada Aterrado do Leme e Avenida dos Palmares, em Santa Cruz, município do Rio de Janeiro. Foi determinado não construir outras benfeitorias dentro dos limites da faixa marginal do corpo hídrico; manter limpa e livre de detritos a margem do rio, a fim de que estes não atinjam o curso d'água e facilitar o acesso de equipamentos do INEA ou de empreiteiras a serviço deste, sempre que necessário, para a execução de obras no rio ou na FMP.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY****Diretora**

**De 01 de fevereiro de 2011****Processo E-07/100.922/2008 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015606**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (05-13) 3.2.4 - 3681 do Rio Indaiáçu com largura de 30,00 metros localizado na Rua Waldenir Heringer da Silva nº 600, no Centro, município de Casimiro de Abreu, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção e recuperar a vegetação no caso de ter sido degradada.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**  
**Diretora**

**De 01 de fevereiro de 2011****Processo E-07/506.667/2009 – DIAMANTE 2005 CONSTRUÇÕES LTDA  
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015609**

Concedida certidão que aprova a extração do volume máximo diário de 4,80 m<sup>3</sup> de água bruta, em poço tubular, durante 4 h/d, 30 d/mês, na Rua Paulo Antunes Ribeiro nº 407, no Recreio dos Bandeirantes, município do Rio de Janeiro, para uso em construção civil.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**  
**Diretora**

**De 01 de fevereiro de 2011****Processo E-07/504.471/2010 – CHRISTIAN D'ÁVILA DE FREITAS  
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN015612**

Concedida certidão que aprova a extração do volume máximo diário de 2,80 m<sup>3</sup> de água bruta, em poço tubular, durante 2 h/d, 20 d/mês, na Estrada da Barra da Tijuca nº 3.999, no Itanhangá, município do Rio de Janeiro para uso em limpeza de dependências e sanitários.

**ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**  
**Diretora**